



São Paulo, 20 de julho de 2023.

Prezado Cotista do

## **BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I – F.I.I.**

**BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (O “FUNDO”), com base no **artigo 24** do Regulamento do Fundo, vem pela presente **consultar** os cotistas, para que, **no prazo de 15 dias, ou seja, até o dia 04 de agosto**, se manifestem sobre as seguintes pautas:

**1** – Análise e deliberação acerca do cancelamento de 24.263 (vinte e quatro mil, duzentas e sessenta e três) cotas da 3ª emissão subscritas e não integralizadas, que totalizam o valor de R\$ 2.582.068,46 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos), conforme registro do escriturador.

**2** – Análise e deliberação sobre investimento no montante de R\$ 96.040.000,00 (noventa e seis milhões e quarenta mil reais) em 960.400 (novecentas e sessenta mil e quatrocentas) cotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada de emissão do BRC Renda Corporativa Fundo de Investimento Imobiliário, a serem integralizadas por conferência de bens imóveis pertencentes ao Fundo, pelo valor patrimonial registrado em dezembro de 2022 para todos os imóveis pertencentes ao Fundo, com exceção dos conjuntos 181 e 182 do edifício Sao Paulo que estão em “due diligence” e com compromisso de compra e venda firmado.

No dia 25 de julho, das 14:00 às 15:00 horas, promoveremos vídeo conferência para esclarecimentos sobre esta consulta pelo canal <https://whereby.com/unitas-brcapital-1>.

Estão aptos a participar da Consulta Formal, ora convocada, os Cotistas inscritos no livro de

2

registro de Cotistas na presente data, por si, seus representantes legais ou procuradores (desde que com o envio dos documentos comprobatórios dos poderes), constituídos há menos de um ano, consoante o disposto no Art. 22 da Instrução CVM 472.

Os cotistas poderão votar diretamente pelo sistema Cuore (conforme instruções no Anexo I) até o dia 04 de agosto de 2023.

A divulgação do resultado desta Assembleia Geral mediante Coleta de Voto a Distância será realizada no dia 07 de agosto de 2023.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

No aguardo de vossa manifestação,

Atenciosamente,

**BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
ADMINISTRADORA DO **BRAZIL REAL ESTATE VICTORY FUND I – F.I.I.**

---

**ANEXO I**

O link individual para votação encontra-se no e-mail enviado pela plataforma chamada Cuore ([contact@cuoreplatafom.com](mailto:contact@cuoreplatafom.com)). Consulte sua caixa de spam e a lixeira, caso não o encontre na caixa de entrada.

Os e-mails são encaminhados levando-se em conta as informações atualizadas na base do escriturador e disponibilizada pela B3, sendo que, considera-se que estes endereços eletrônicos de origem estejam atualizados.

O Cotista, caso deseje, pode se identificar por meio do CPF ou CNPJ e proceder com seu voto em cada uma das matérias da Ordem do Dia. Será permitido apenas um voto por CPF ou CNPJ.

Na plataforma os Cotistas devem incluir os seguintes documentos no momento do voto:

- (a) se Pessoa Física: documento de identificação com foto.
- (b) se Pessoa Jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is).
- (c) se Fundo de Investimento: último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto do(s) representante(s) legal(is)
- (d) caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Para abrir a cédula de voto, basta usar um computador ou dispositivo móvel que esteja conectado à Internet. Utilizar versões recentes dos navegadores para garantir melhor experiência. Preferencialmente, mas não limitado a, Chrome e Firefox. Caso a cédula de votação não abra no navegador, poderá ser necessário ajustar o Firewall ou mudar a rede de acesso para visualizar a cédula de votação corretamente.

O processo de voto é rápido e leva alguns minutos, não sendo necessário imprimir o voto para assinatura.

Os Cotistas devem se atentar para determinados aspectos de funcionamento da plataforma, tais como:

- (1) O Cotista poderá selecionar apenas uma opção entre aprovo/reprovo/abstenho para cada item da deliberação. Enquanto o cotista não apertar o botão finalizar, o voto não é considerado computado e ele poderá alterar suas opções. No momento que este clicar “finalizar”, o voto será computado e não poderá ser alterado pela plataforma. Ou seja, o voto será apenas enviado ao Administrador do fundo após finalizado.
- (2) O Administrador se coloca no direito de invalidar o voto caso os documentos suportes solicitados não sejam encaminhados ou não confirmem o Cotista ou seu representante possuem poder de voto, ocasião em que o Cotista será informado.
- (3) A plataforma aceita anexos apenas de extensão .pdf ou .zip. Caso o Cotista necessite anexar mais de um documento, solicitamos que os compacte em 1 único arquivo .zip

Qualquer dúvida, acesse o RI do fundo. [ri@brcapital.com.br](mailto:ri@brcapital.com.br) / 11-2168.4832

---